

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Data: 27/03/2019

Nº:013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I
(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 – **Unidade Orçamentária demandante:** 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Thiago de Paulo Marconi, Secretário, FONE: 2111-2231, e -mail: gabseplag@gmail.com

2 – **Objeto:** Manutenção e reparo dos relógios de ponto da Garagem Central, da Sede desta Pasta e do Almoxarifado Central.

3 – **Origem dos Recursos:** 001000103 – Recursos Próprios destinados às despesas com contratos.

4 - **Justificativa da aquisição ou contratação:** faz-se necessária a manutenção e reparo dos relógios de ponto, visando sanar os problemas técnicos no sistema e nos aparelhos, em cumprimento do Decreto nº 1004, de 2 de abril de 2015.

5 - **QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	12	Serv.	Serviços de Suporte técnico especializada relativos a manutenção preventivo, do Software Ponto Secullum 4, sendo manutenção na base dados, tratamento de informações, personalização das tabelas de carga horaria atualizações disponibilizada pelo fabricante SW. Mensalmente, no período de 12 meses.	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00
2	12	Serv.	Suporte técnico especializada em serviços relativos a manutenção preventivo e corretivo. Em 04 (quatro) relógios de ponto modelo Prisma SF Da Marca Henry, e no software, com todos os insumos ou peças material necessário. Mensalmente, no período de 12 meses.	R\$ 948,00	R\$ 11.376,00
					R\$: 14.448,00

6 - **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
04.122.1146.4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos	33.90.39 - 0800	001000103	20190378	R\$ 14.448,00
TOTAL				R\$14.448,00

7 - **Valor total por extenso:** quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais.

8 - **Prazo para a Entrega/Execução:** mensalmente, após assinatura do contrato, no período de 12 (doze) meses.

9 - **Local de Entrega/Realização /Instalação:** Qd. 112 Sul (antiga ARSE 15), Rua SR01, It. 02 – Plano Diretor Sul. ALMOXARIFADO CENTRAL; Quadra 502 Sul, Conj. 01, NS-02, ao lado do Paço Municipal. Prédio Buriti 3º piso e - Garagem Central - Paço Municipal 502 Sul conj. 01 NS 2.

10 - **Condições Gerais:** prestação de serviços vinculam-se à qualidade dos serviços prestados em atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

10.1- Da Contratada:

Executar os serviços de boa qualidade, apresentar Nota Fiscal em conformidade com a Nota de Empenho (NE), comunicar à contratante qualquer anormalidade que afete a prestação dos serviços contratados, prestando esclarecimentos solicitados.

10.2- Da Contratante:

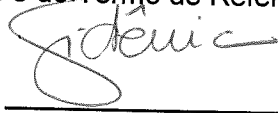
Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, atestar o serviço prestado, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do Termo de Referência por meio de notificação a contratada, comunicar a contratada sobre eventuais imperfeições ou falhas observadas na prestação do serviço contratado para que sejam adotadas as providências para melhorias e medidas corretivas necessárias.

10.3 - Do Pagamento:

A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os serviços discriminados, o pagamento devido será efetuado após atesto na Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato, verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão estar dentro do prazo de validade e será efetuado em até 30 dias a partir do atesto da Nota Fiscal.

11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

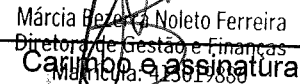
Data: 27/03/19



Carimbo e assinatura
Sidênia Logrado Macedo Costa
Assessor Técnico de Finanças
e Planejamento
Mat.: 136421

12 - Validação Orçamentária - Financeira:

Data: 27/03/19


Márcia Bezerra Noletto Ferreira
Diretora de Gestão e Finanças
Mat.: 41361889

Carimbo e assinatura

13 Setor Solicitante:

Data: 27/03/2019



Carimbo e assinatura
Lilya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas
Mat.: 413033182

14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.

Data: 27/03/19



Carimbo e assinatura
Sidênia Logrado Macedo Costa
Assessor Técnico de Finanças
e Planejamento
Mat.: 136421

15 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Data: 27/03/19



Thiago de Paulo Marconi
Secretário Mul. de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Carimbo e assinatura